



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE**  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Administrativo nº. 019/2017, Carta Convite nº. 002/2017:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE.**

EMPRESA:	<b>L &amp; M CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI – ME</b>
CNPJ Nº.	<b>26.326.384/0001-20</b>
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).</b>

Autorizo a contratação em epígrafe.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Cotegipe-Ba, 05 de maio de 2017.

Atenciosamente,

**CÉSAR SOUZA SILVA**  
Presidente da Câmara